DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

DECRETO Nº 1.436, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 1358 de 05/07/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1358, de 05 de julho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 01 de Outubro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 44 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 48 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 3.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Ficha: 49 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 11.000,00
3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 04 01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 76 04.123.0056.2007.0000 Gestão Financeira 2.600,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 77 28.843.0000.2006.0000 Encargos Especiais 80.000,00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 93 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 60.081,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 94 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 220,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 95 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 34.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 99 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 5.699,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 02 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Ficha: 113 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 122 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 136 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 49.051,26
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 140 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 440,80
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

Ficha: 141 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 17.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 149 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 2.050,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 200 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 253 12.365.0160.2025.0000Assist. Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 4.650,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 02 FUNDEB
Ficha: 290 12.365.0161.2052.0000 FUNDEB 11.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 348 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **589.192,06**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 35 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -14.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 42 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -400,00
3.3.90.33.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 04 01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 78 28.843.0000.2006.0000 Encargos Especiais -80.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
Ficha: 67 04.123.0056.2007.0000 Gestão Financeira -2.600,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 83 15.451.0180.1003.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 02 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Ficha: 110 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 121 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 130 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -120,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 131 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -20.091,26
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 132 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -45.740,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 134 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -1.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 143 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -1.090,80
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 205 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 250 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos -4.650,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 02 FUNDEB
Ficha: 283 12.365.0161.2052.0000 FUNDEB -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 284 12.365.0161.2052.0000 FUNDEB -3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 285 12.365.0161.2052.0000 FUNDEB -1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 286 12.365.0161.2052.0000 FUNDEB -2.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 345 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-589.192,06**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

DECRETO Nº 1.437, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$283.279,62 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha:	049 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral	25.000,00
	3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
Ficha:	050 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral	1.290,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO		
Ficha:	081 - 28.845.0000.2009.0000 Contribuição ao PASEP	40.000,00
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Ficha:	095 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais	6.500,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL		
Ficha:	113 - 26.782.0260.2018.0000 Manut. Serv. Trans. e Estradas Rodagem Municipal	6.400,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	151 - 10.301.0120.2073.0000 Manutenção da Estratégia da Saúde da Família	30.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%		
Ficha:	192 - 12.361.0150.1025.0000 Const. e Reforma de Unidades Escolares - E.F..	32.801,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	200 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental	17.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

Ficha:	202 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	107.644,66
Ficha:	204 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.043,96
Ficha:	206 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.600,00

Local: 011201 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha:	418 - 18.542.0216.2078.0000 Manut., Conscientização e Pres. do Meio Ambiente 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha:	051 - 04.122.0047.2061.0000 Publicidade Institucionais 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.290,00

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Ficha:	082 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-40.000,00

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha:	093 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-12.900,00

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	121 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-30.000,00

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha:	185 - 12.361.0142.2058.0000 Manut. da Merenda Escolar – Ed. Fundamental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-28.043,96
Ficha:	188 - 12.361.0142.2058.0000 Manut. da Merenda Escolar – Ed. Fundamental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-4.600,00
Ficha:	205 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.000,00
Ficha:	223 - 12.361.0152.2023.0000 Manutenção do Transporte de Alunos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-94.729,71
Ficha:	227 - 12.361.0152.2023.0000 Manutenção do Transporte de Alunos	-12.914,95

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 247 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil -25.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 252 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil -30.801,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 011201 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 419 - 18.542.0216.2078.0000 Manut., Conscientização e Pres. do Meio Ambiente -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 01 de Outubro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO